



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2020**



**PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP – PROCESSO SELETIVO 01/2020**

A Prefeitura do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar das solicitações dos candidatos para concorrer na modalidade pessoa com deficiência (PcD) no Processo Seletivo 01/2020, conforme lista publicada no site [www.metrocapital.com.br](http://www.metrocapital.com.br), e demais orientações:

**1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO**

---

- 1.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência foi **INDEFERIDO** ou não conste na lista publicada, poderá interpor recurso nos dias **01 e 02 de dezembro de 2020** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado preliminar da análise das solicitações - mediante requerimento dirigido à METROCAPITAL, por meio da “*Área do Candidato*” no endereço eletrônico [www.metrocapital.com.br](http://www.metrocapital.com.br), seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 08 – DOS RECURSOS.
- 1.2. No dia **07/12/2020** serão divulgados no site da METROCAPITAL, as respostas aos recursos interpostos.

Amparo, 30 de novembro de 2020.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**

Prefeito